



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 153/2016

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor do Sr. “JOSÉ ATAIDE DOS SANTOS”.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir o Benefício de Auxílio doença sem Perícia em favor do servidor Sr. JOSÉ ATAIDE DOS SANTOS, efetivo no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com remuneração base referente ao período de 15 (quinze) dias de afastamento, sendo início a partir de 13/09/2016 e término 27/09/2016, conforme processo do PREVI-LIDER nº 75/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 05 de setembro de 2016.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider